

Plano dos direitos humanos

JORNAL DE BRASÍLIA

PAULO SÉRGIO PINHEIRO

22 MAR 1996

A volta da democracia não provocou o fim das graves violações de direitos humanos que continuam a ser praticadas contra muitos grupos da população brasileira, como as crianças e adolescentes. Em todos os estados, grupos como esses continuam a ser os alvos prediletos da violência. Agressões dentro da família, tortura em distritos policiais, exploração no trabalho, prostituição infantil para muitas crianças e adolescentes são os acontecimentos do seu cotidiano.

Quem são os responsáveis para que esses crimes não continuem a acontecer? Evidente que a sociedade e os movimentos da sociedade civil têm um enorme papel a desempenhar em termos de solidariedade ativa com as vítimas, da denúncia e das iniciativas judiciais para responsabilizar os culpados, agentes do Estado ou particulares. Mas depois da Conferência Mundial dos Direitos Humanos de Viena, em 1993, ficou absolutamente claro que há uma responsabilidade que cabe aos estados no mundo em impedir que os direitos humanos continuem a ser desrespeitados.

Se na democracia, o Estado, os governos não organizam mais a repressão paralela e ilegal, como acontecia na ditadura, sua responsabilidade consistem em não se omitir, em impedir as práticas repressivas ilegais por parte das instituições e agentes do

Estado e em lutar contra a impunidade desses crimes cometidos por particulares. Ora, o Estado democrático instalado após 1985 e especialmente diversos governos das unidades da Federação quando não têm sido coniventes, mostram enorme incompetência em controlar a violência contra crianças e adolescentes e rara incapacidade para debelar a criminalidade.

Deve ser reconhecido que em contraste com essa omissão das autoridades estaduais ou municipais, as administrações federais progrediram no reconhecimento da necessidade de se fazer respeitar o Estado de direito como as normas de proteção dos direitos humanos, apesar de muito restar por ser feito. Para resgatar essa dívida com a sociedade, e para atender uma recomendação da reunião de Viena, o atual governo assumiu o claro compromisso de preparar até maio de 1996 um Plano de Ação Nacional de Direitos Humanos, como anunciou o presidente Fernando Henrique Cardoso, em 7 de setembro de 1995.

Por que o plano será importante para a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes? Antes de mais nada porque fará com que sejam efetivamente implantados todos os órgãos de proteção e promoção de direitos criados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Promoverá o respeito e a ratificação de convenções

internacionais que sancionam e protegem a exploração do trabalho infantil e escravo, indo além, portanto, da defesa dos direitos civis e políticos e protegendo direitos sociais e econômicos desses grupos. Será criado um Serviço Nacional de Proteção às Testemunhas que contribuirá para que os criminosos não continuem impunes pelas ameaças aos que podem denunciar os culpados. Incentivará a criação de comissões especiais de investigação de violência contra crianças e a criação de delegacias especializadas contra esses crimes.

O Plano Nacional de Direitos Humanos não será a varinha mágica que fará desaparecer de uma vez os horrores atuais. Mas suas iniciativas e propostas abrirão decididamente uma nova dinâmica, definirá um quadro de referência ao qual deverão se submeter todos responsáveis. O Governo Federal confirmará seu compromisso decidido na luta contra as graves violações de direitos humanos. E as organizações da sociedade civil poderão somar numa parceria ativa com o Governo e servir-se do Plano como um instrumento eficaz de mobilização e organização na luta contra a violência e pelas garantias da lei.

■ O professor Paulo Sérgio Pinheiro, da USP, supervisiona atualmente a preparação do Plano Nacional de Direitos Humanos.